
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO Nº 05-2025 – CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

RESOLUÇÃO Nº 05-2025 – CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, no valor total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado à criação das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00– ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – R\$ 15.000,00

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00– ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – R\$ 65.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo anterior decorrerão da **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00.00- ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – R\$ 15.000,00

01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00 - ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – R\$ 65.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de julho de 2025**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz,
em 07 de julho de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:00A08AF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2025. Edição 3315

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>